

**DECRETO Nº 081**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2102 – MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (4118) R\$ 50,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2133 – AUXÍLIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (5170) R\$ 500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2102 – MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4125) R\$ 50,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO 1099 – EXP DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5122) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (5153) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda